



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GABRIEL DA PALHA-ES**

PODER LEGISLATIVO

**INDICAÇÃO Nº        /2025**

A Sua Excelência

**EUCLÉSIO AGUILAR LIMA**

Câmara Municipal  
São Gabriel da Palha-Es

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio do setor competente da municipalidade, a necessidade de mudança do local da faixa de pedestres situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nas proximidades do Supermercado Rondelli, para um ponto mais adequado, visando garantir maior segurança aos pedestres e melhorar o fluxo do trânsito.

**"RELOCAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE APÓS O SEMÁFORO SENTIDO O SUPERMECADO RONDELLI"**

**JUSTIFICATIVA**

A atual posição da faixa de pedestre tem gerado riscos à segurança dos pedestres, especialmente nos horários de maior movimento. A relocação da faixa para um ponto mais seguro e visível irá contribuir para a prevenção de acidentes e oferecer melhores condições de mobilidade urbana para a população.

Trata-se de uma demanda legítima dos moradores e usuários da via, que esperam providências por parte do Poder Público.

Sala de Sessões, 11 de abril de 2025.

**RENATO DINIS TECHIO**

**VEREADOR**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003500370035003A005000

Assinado eletronicamente por **RENATO DINIS TECHIO** em 11/04/2025 08:54

Checksum: **4B38548FE661ED428C82F0AD9FD8AFEB393F9972C2D3503806C8895E02C98B54**



---

Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200350039003500370035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.